



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FELIZ
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ALBANO JOSÉ KUNRATH, Prefeito Municipal de Feliz, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **26/09/2015 (sábado)**, no Município de Feliz/RS, conforme segue:

09H - MANHÃ	
Colégio Estadual Professor Jacob Milton Bennemann - Rua Tiradentes, nº 480, Bairro Centro.	Auxiliar de Ensino, Farmacêutico, Professor (todas as disciplinas) e Instrutor Educativo.
Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Saturnina Ruschel - Avenida Arthur Ruschel, nº 392, no Bairro Centro.	Agente Administrativo, Médico, Médico Perito, Monitor e Técnico em Tecnologia da Informação.
14H - TARDE	
Colégio Estadual Professor Jacob Milton Bennemann - Rua Tiradentes, nº 480, Bairro Centro.	Agente Comunitário de Saúde, Assistente de Manutenção e Conservação, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços Gerais, Mecânico, Operador de Equipamentos Rodoviários, Operário e Técnico em Enfermagem.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Quadro de Avisos e de Publicação dos Atos Oficiais do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.feliz.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **11, 14 e 15/09/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital de Concurso nº 001/2015. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados no site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Município de Feliz, 10 de setembro de 2015.

ALBANO JOSÉ KUNRATH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.